



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei N° 2736/2014

09 de Maio de 2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra para a EMATER

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul, autorizado a doar uma área de terras para a EMATER, onde será construída a sede da mesma.

Art.2º. Referida área mede 712,00 metros quadrados (setecentos e doze metros quadrados), constante da data 11-D da Quadra 09, situada à Rua Vereador Maziad Felício, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, matrícula nº 7332.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO
No Livro Nº 0178 Em 13.05/2014
da Pagina Nº 0120
PUBLICADO
JORNAL
Em 13.05/2014